

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO: 23.000050568-9

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para uso em cromatografia, conforme previsto em projeto aprovado na Fundação Araucária – Convênio 100/2022 (rubrica 3.3.90.30.11).

DEMANDANTE: Departamento de Ciências Farmacêuticas

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Aquisição dos seguintes itens:

- 1 - ACETATO DE ETILA grau HPLC, CAS 141-78-6, Pureza Mínima: 99,6%, EMBALAGEM: Frasco de 4L, UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 2 - N-HEXANO grau HPLC, CAS: 110-54-3, Pureza Mínima: 99,9%, EMBALAGEM: Frasco de 4L, UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 3 - ACETONA grau HPLC, CAS: 67-64-1, pureza: 99.9%, EMBALAGEM: Frasco de 1 L, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Especificamente, a acetona, acetato de etila e n-hexano são solventes orgânicos utilizados para solubilização de óleos essenciais e extração de plantas medicinais, obtendo-se assim soluções extrativas. Essas soluções são injetadas em equipamentos de cromatografia líquida e gasosa para análise quali e quantitativa dos compostos químicos ativos presentes nas plantas medicinais. Estes materiais serão utilizados para avaliação e caracterização das potenciais plantas medicinais, e seus principais compostos, com atividade terapêutica em doenças crônicas.

Serão utilizados para atender as necessidades do convênio financiado pela Fundação Araucária, Convênio FA n.º 100/2022, no Programa “CP 09/2021 - PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA”, Projeto: “Estudo das Doenças Crônicas: Proposta interdisciplinar de pesquisa básica e aplicada”.

Os materiais serão utilizados exclusivamente para fins de pesquisa e a aquisição deverá ser efetuada por DISPENSA ELETRÔNICA conforme a lei 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Estadual nº 10086 de 17/01/2022.

Os materiais ofertados pelas empresas participantes das cotações atendem a todos os requisitos necessários para realização das pesquisas inerentes a esse projeto.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração | (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

O material está previsto do PCA do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, descrito como Material químico na linha 11.

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

A elaboração do termo de referência e do edital vão observar as regras e documentação, com as especificações técnicas necessárias para o uso proposto no projeto de pesquisa aprovado.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Não há necessidade de atestado de capacidade técnica porque os produtos solicitados são comuns no mercado.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

Foi realizada cotação de orçamento de 3 empresas e feito a média. O primeiro orçamento, da empresa PRLABOR Com de Prod e Equip para Lab Ltda com valor de R\$1.206,00. O segundo orçamento, pela empresa Alpax comercio de produtos para laboratorios Ltda com valor de R\$1.800,00, e o terceiro orçamento da empresa PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, com valor de R\$ 2.355,73. A média do valor destas 3 empresas resulta no valor de R\$1.787,24.

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

As definições e quantidades são baseadas no plano de trabalho do Convênio.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

Não tem histórico de consumo, já que se refere a solventes que serão utilizados pela primeira vez e em equipamento recém instalado no LABMU-SEBISA (CG-MS). Dessa forma, será solicitada a compra de 1 frasco de cada solvente.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

A solução é a aquisição dos produtos através da compra (Dispensa eletrônica).

1.5.2 Análise das soluções existentes

A solução é a aquisição dos produtos através da compra (Dispensa eletrônica).

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução é a aquisição dos produtos através da compra (Dispensa eletrônica).

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Valor médio de R\$1.787,24, calculado a partir de três cotações.

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

A seguir descreve-se as especificações dos materiais a serem adquiridos:

Item	Código GMS	Tipo	Descrição	Quantidade a ser comprada
1	6607-46518	Material de consumo	ACETATO DE ETILA grau HPLC, CAS 141-78-6, Pureza Mínima: 99,6%,	1

			EMBALAGEM: Frasco de 4L, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
2	6607-23872	Material de consumo	N-HEXANO grau HPLC, CAS: 110-54-3, Pureza Mínima: 99,9%, EMBALAGEM: Frasco de 4L, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1
3	6607-11381	Material de consumo	ACETONA para cromatografia, CAS: 67-64-1, pureza: 99.9%, EMBALAGEM: Frasco de 1 L, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1

A entrega poderá ser parcelada, caso todos os produtos não estejam em estoque.

Prazo de entrega dos produtos: 30 dias

Responsável pela avaliação das propostas: Priscileila Colerato Ferrari, (42) 99131 0524, pcFerrari@uepg.br

Responsável pelo recebimento: Paulo Maury Redkva

Local de entrega: Sala M-93B – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas localizada no Bloco M, Campus Uvaranas, Universidade Estadual de Ponta Grossa. Av. General Carlos Cavalcanti 4748 - CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42) 3220-3120.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de trinta (30) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: 2 anos.

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Composto por 3 lotes com 1 item cada.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Trata-se de material a ser adquirido já previsto em projeto de pesquisa aprovado e financiado pela Fundação Araucária.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

No tópico “SUSTENTABILIDADE” do Termo de Referência deverão ser inseridas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022:

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

Os materiais químicos solicitados estão relacionados ao projeto de pesquisa intitulado “Estudo das Doenças Crônicas: Proposta interdisciplinar de pesquisa básica e aplicada” aprovado e financiado pela Fundação Araucária - Convênio 100/2022. Os solventes descritos na tabela serão utilizados em análises cromatográficas (LC-MS e CG-MS) de extratos naturais e óleos essenciais vinculados a projetos de pesquisa de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (Linha de pesquisa: Compostos com atividade biológica).

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações adicionais	Atraso na aquisição	1	4	médio	Informações detalhadas no termo de referência	Profa. Priscileila C. Ferrari	Fornecer informações solicitadas	Profa. Priscileila C. Ferrari
2. Dispensa eletrônica deserta ou com lote deserto.	Variação de preços	Atraso na aquisição	1	5	médio	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar pedido	DIMAPA-UEPG
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preços	Atraso na aquisição	1	5	médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo administrativo, se necessário.	DIMAPA-UEPG
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise correta do edital	Atraso na aquisição	1	5	médio	Informações detalhadas no termo de referência	Profa. Priscileila C. Ferrari	Encaminhar para análise, possível cancelamento da contratação	DIMAPA-UEPG
5. Variação abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Variações de mercado	Atraso na aquisição	1	1	baixo	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise, possível cancelamento da contratação	DIMAPA-UEPG
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos	Variação de preço	Possível aumento no valor da compra	1	1	baixo	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise, possível cancelamento da contratação	DIMAPA-UEPG

subsequentes à assinatura do contrato									
7. Disponibilidade do bem licitado	Falta de estoque	Impossibilidade de aquisição	1	1	baixo	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise, possível cancelamento da contratação e reiniciar o processo com outras empresas.	DIMAPA-UEPG
8. Fornecimento de baixa qualidade	Não atender as especificações solicitadas	Resultados insatisfatórios	2	3	médio	Melhores requisitos de habilitação.	Profa. Priscileila C. Ferrari	Solicitar notificação e abertura de processo administrativo, se necessário	DIMAPA-UEPG

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				

Responsável pela Elaboração: Priscileila Colerato Ferrari

Revisão: Priscileila Colerato Ferrari

Data da Elaboração: 10/08/2023

